



PORTARIA Nº 764 DE 15 DE JULHO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021 que “Cria atribuições especiais aos detentores do cargo de provimento efetivo de motorista, acrescenta dispositivos ao art. 94, da Lei Municipal 3721/2013, e dá outras providências”;

Considerando a disposição constante do §2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021; e,

Considerando a Portaria Nº 652 de 15 de agosto de 2022 que torna público o regime de escalas de trabalho dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para desempenhar atribuições especiais junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com acréscimo remuneratório a título de “adicional por serviço diferenciado” previsto no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o servidor abaixo relacionado:

Nome MARCELO ESTEVES RAUSCH	Matrícula 912728	CPF OU CIN 893.759.206-15
Cargo Efetivo Motorista	Gratificação NÍVEL II	
Descritivo da Atividade TRANSPORTE COLETIVO DE USUÁRIOS DO SUS	Escala Diferenciada 12x36 hs	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de julho de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/rbs